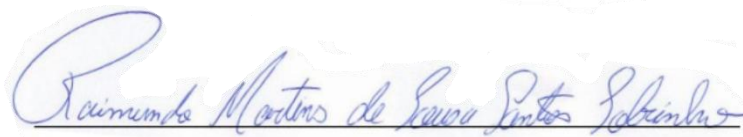


DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações) e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, informamos que Município de Currais-PI, através da Prefeitura Municipal e suas repartições, **NÃO SANCIONOU NENHUM LICITANTE NO PERÍODO DE 01/01/2026 ATÉ A PRESENTE DATA.**

Currais-PI, 31 de maio de 2026.



RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal, de Currais-PI.